



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

“DISPÕE SOBRE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº028/2023-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº1053/2023”.

Patrícia Mara Moda Tourão, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 613/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o Processo Administrativo Nº 1053/2023, proveniente do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 028/2023-SRP, conforme abaixo melhor se especifica:

**RELATÓRIO:**

Apresenta-se o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preço cujo e objeto e a eventual e futura Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços funerários, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde, SEMSA e SEMDES, no Exercício de 2023.

Registra-se o ofício nº136/2023-ADM/SEMSA, o pedido de solicitação para abertura de processo de contratação do referido objeto, justificativa para contratação da prestação de serviço, termo de referência com informações precisas para andamento do certame, portaria nº114/2023/GAB/SEMSA, disponibilidade orçamentaria, planilha de demanda de contratação, com a descrição dos quantitativos, Ofício nº 129/2023/GAB/SEMDES, justificativa para contratação, termo de referência com informações precisas para andamento do certame, declaração disponibilidade orçamentaria, portaria nº 028/2023/GAB/SEMDES, , Ofício nº 231-A/2023, cotação de preço, proposta de preço, mapa médio de preço, declaração de adequação orçamentaria e financeira.

Relata-se análise com termo de autorização de abertura de procedimento administrativo pelo Gestor Municipal em 01/02/2023, e termo autuação pela comissão de licitação.

Identifica-se os autos a minuta do edital e contrato, e encaminhado para análise da assessoria jurídica para manifestação e análise, segue emissão de parecer jurídico, opinando pelo prosseguimento do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

Estando devidamente assinado e publicado o edital de licitação, ocorreu juntada nos documentos constitutivos e de regularidade fiscal da empresa.

Subsequente em questão, Ata Total, pedido de impugnação, decisão sobre a impugnação do edital, impugnantes: P. C. B. FERNANDES SERVIÇOS DE FUNERARIOS, com informações da empresa faz-se em face da possibilidade de inclusão de documentos que julga ser obrigatórios, que entende ser necessários para embasar o objeto no qual será licitado.

Verifica-se nos autos Ata de Propostas, ranking do processo, ocorre Ata Final, itens licitados, Ata de propostas readequadas, com informações não houverem propostas readequadas aprovadas para o processo, Relatório de Proposta Comercial Definitiva, vencedores do processo, A DE S BENTES ME.

Identifica-se no momento o encaminhamento a assessoria Jurídica, para análise e manifestação de parecer jurídico, emitindo parecer opinou-se pela homologação do certame.

É o Breve Relatório.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Quanto ao Pregão, cumpre observar o disposto no Decreto Federal nº10.024/19, art. 1º e art. 2º, § 1º da Lei 10.520/2002, subsidio pela Lei Federal nº 8.666/93, que rezam da seguinte maneira:

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º (...)

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

informação, nos termos de regulamentação específica.

O registro de preço é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preço, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e dentro de prazo também fixado nele, que não pode ultrapassar doze meses.

Feitas estas considerações, infere-se que o procedimento para realização da licitação, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos aparentes à sua homologação.

**CONCLUSÃO:**

Em síntese, com todas as informações referido e mencionado durante o relatório, a unidade de controle interno “**Opina-se**” as contratações do Pregão Eletrônico nº028/2023, prosseguindo-se no feito na forma da lei.

É o parecer do Controle Interno

Óbidos-PA; 21 de Novembro de 2023.

**Patrícia Mara Moda Tourão**  
Coordenadora Controle Interno  
Decreto nº613/2021